



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**Gabinete da Presidência**

## **ATO TRT5 Nº 0118/2012**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO comunicação interna recebida da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, dirigida às unidades integrantes do serviço, que altera o horário de funcionamento dos Postos de Serviço ao Atendimento ao Cidadão - SAC Barra e Iguatemi para 7:00h às 20:00h e 8:00h às 20:00h, respectivamente,

**RESOLVE:**

**ESTABELEECER** que o horário de funcionamento dos Postos de Atendimento Avançado da Justiça do Trabalho localizados no Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC do Shopping Barra e do Shopping Iguatemi, a partir do dia 19/03/2012, será das 8:00h às 18:00h.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 13 de março de 2012.

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora Federal do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 13.03.2012, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 033/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5